



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2023/00269, DE 17 DE JULHO DE 2023

Determina que o Expediente, na Subseção Judiciária de Nova Friburgo, seja realizado no regime remoto, no dia de 17 de julho de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Despacho nº JFRJ-DES-2023/24672 do Exmo. Diretor do Foro em exercício da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e e no Ofício nº JFRJ-OFI-2023/03246, da Subseção Judiciária de Nova Friburgo, RESOLVE:

DETERMINAR que o expediente na Subseção Judiciária de Nova Friburgo, seja realizado integralmente no regime remoto, em razão da interrupção da principal via pública arterial da cidade de Nova Friburgo, diante do comunicado pela Prefeitura daquele Município, na data de hoje.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente

Classif. documental

00.01.01.14



TRF2PTP202300269A